Prefeitura de
CABREÚVA

Prefeitura de Cabreúva
Gabinete do Prefeito
Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528 8301
sec.gabinete@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

DECRETO Nº 867, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

"Cria Comissão Popular de acompanhamento, discussão e contribuição para o fortalecimento do futebol do Município de Cabreúva".

HENRIQUE MARTIN, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas em especial pelo artigo 85, VII, da Lei Orgânica do Município e com base no artigo 30, inciso I da Lei Complementar nº 409/2018;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Popular de acompanhamento, discussão e contribuição para os Campeonatos ou Torneios Municipais de Futebol promovidos pela Secretaria Municipal de Esportes do Município de Cabreúva.

Art. 2º - A Comissão Popular será composta por quatro membros nomeados pelo Chefe do Executivo e que atuará nas competições de futebol promovidas pela Secretaria Municipal de Esportes do Município de Cabreúva.

Art. 3º - Compete à Comissão Popular, com base na legislação de futebol em vigência, regulamentos e nas normas adotadas ou instituídas pela Secretaria Municipal de Esportes, acompanhar e discutir medidas para contribuição e fortalecimento do futebol do Município de Cabreúva.

Parágrafo Único – A Comissão lavrará ata das deliberações, que será encaminhada ao Chefe do Poder Executivo para que determine as providências junto a Secretaria Municipal de Esportes do Município de Cabreúva.

Art. 4º - Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 26 de junho de 2018.

HENRIQUE MARTIN
Prefeito

Arquivado em pasta própria, publicado e afixado no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 26 de junho de 2018.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES
Agente Jurídico do Município de Cabreúva